CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES
SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Indicação nº 082/2014.
Autora: Vereadora Eron Vasconcelos.
Ementa: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Marco Aurélio Mendes de Farias Mello, a expedição de Resolução e adoção de providência a fim de garantir o estrito cumprimento da cota por gênero de 30%, previsto no art. 10, §3º, da Lei 9.504/97 ".

1. BASE REGIMENTAL

- A proposição objeto de estudo neste Setor é regulamentada no Capítulo VII - Das Indicações, arts. 197 a 200 da Resolução 910/91 e suas alterações.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, foi realizada pesquisa em banco de dados constituídos e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse sobre o tema aludido na epígrafe.

Sala das Comissões, em 25 de março de 2014.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.